



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 19.555/2023
Contrato nº 14/2023
Termo de Apostilamento nº 35/2025**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, procedemos o apostilamento ao Contrato nº 14/2023 firmado com a empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 15.413.826/0001-50, relativo ao reajuste do valor de compartilhamento mensal, com efeitos a contar de 01 de julho de 2025, de acordo com as alíneas (c) e (d), Parágrafo Primeiro, da Cláusula 8ª do Contrato, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PONTOS DE FIXAÇÃO OCUPADOS OU À DISPOSIÇÃO (NTP)	VALOR POR PONTO DE FIXAÇÃO OCUPADO OU À DISPOSIÇÃO SEM REAJUSTE	VALOR POR PONTO DE FIXAÇÃO OCUPADO OU À DISPOSIÇÃO COM REAJUSTE	VALOR DE COMPARTILHA MENTO MENSAIS APÓS REAJUSTE
Ponto de fixação em cada poste compartilhado	329	R\$ 5,34	R\$ 5,62	R\$ 1.848,98

- Valor de compartilhamento mensal atual do contrato: R\$ 1.756,86
- Reajuste: 5,35% (IPCA de julho/2024 a junho/2025)
- Valor de compartilhamento mensal do contrato após reajuste: R\$ 1.848,98

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2025.

ALENCAR MINORU IZUMI
Secretário Administrativo